

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 803, de 6 de março de 2008.

Homologa a Deliberação nº 140, de 20 de setembro de 2007, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação de licenciatura em Química, da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 6 de março de 2008, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 140 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de setembro de 2007, publicada no DO/MS Nº 7064, de 2 de outubro de 2007, p. 12, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação de licenciatura em Química, da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com as seguintes alterações:

I - excluir, no sumário, o item 22, “Disciplinas Preparatórias”;

II - substituir, no item 8, “Justificativas do Projeto Pedagógico”, a redação do último parágrafo: “Outras alterações tais como: semestralização de disciplinas, disciplinas preparatórias, etc., foram decorrentes de discussões realizadas em reuniões de colegiado, visando melhor aproveitamento no processo ensino-aprendizagem”, por: “A semestralização de disciplinas foi decorrente de discussões realizadas em reuniões de colegiado, visando melhor aproveitamento no processo ensino-aprendizagem”;

III - excluir o item 22, “Disciplinas Preparatórias”;

IV - substituir, no item 24, “Relação entre Disciplinaridade e Interdisciplinaridade”, a redação: “Na matriz curricular do curso, os primeiros anos contemplam, em sua maioria, disciplinas da área básica que são disciplinas preparatórias para que os alunos possam atingir maturidade e conhecimentos, os quais serão aplicados em disciplinas de conhecimentos específicos dos anos subsequentes. Ao longo de cada série/ano os conteúdos ministrados nas diferentes disciplinas são interligados e inter-relacionados buscando dar subsídios técnicos aos alunos para uma formação sólida, respeitando os princípios éticos, moral, ambiental e social”, por: “Na matriz curricular do curso, os primeiros anos contemplam, em sua maioria, disciplinas da área básica que possibilitam aos alunos atingir maturidade e conhecimentos, os quais serão aplicados em disciplinas de conhecimentos específicos dos anos subsequentes. Ao longo de cada série/ano os conteúdos ministrados nas diferentes disciplinas são interligados e inter-relacionados buscando dar subsídios técnicos aos alunos para uma formação sólida, respeitando os princípios éticos, moral, ambiental e social”.

(Fls. 02/02 da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 803, de 6/3/2008)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de março de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS